Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 45, de 2011

Autoria: Senador Waldemir Moka (MDB/MS)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 49, inciso X e do art. 50, § 2º, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia referentes ao cronograma de leilões relacionadas às concessões do setor elétrico que vencerão a partir de 2014, bem como a consequente publicidade do mesmo junto aos agentes do mercado.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: -

Último local: -

Último estado: 18/08/2011 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 1027 de 2011

TRAMITAÇÃO

18/08/2011 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Nesta data a matéria é encaminhada à SSCLS, juntamentamente com a lista de assinaturas do Parecer e notas taquigráficas da aprovação da matéria, pelo Ofício nº 070/2011, da Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Senadora Lúcia Vânia.

16/08/2011 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Devolvido nesta data pela Comissão de Assuntos Econômicos.

11/08/2011 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é lido e aprovado o Requerimento. Por solicitação do autor do Requerimento a matéria é enviada à Comissão de Assuntos Econômicos para deliberação.

Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 45, de 2011

DOCUMENTOS

RQI 45/2011

Data: 11/08/2011

Autor: Senador Waldemir Moka (MDB/MS)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 49, inciso X e do art. 50, § 2º, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia referentes ao cronograma de leilões relacionadas às concessões do setor elétrico que vencerão a partir de 2014, bem como a consequente publicidade do mesmo junto aos agentes do mercado.